PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.586

"DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.253/2015, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º, da Lei nº 3.253, de 13 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** - A praça inominada localizada na Rua Ricardo Tagliari, n.º 500, no Bairro Parque dos Trabalhadores, nesta cidade, passa, doravante, a ter a denominação oficial de **"PRAÇA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NIVACIR FRANCO DE OLIVEIRA (AMBÉ)"**, em homenagem ao cidadão **NIVACIR FRANCO DE OLIVEIRA (AMBÉ)."***

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de Abril de 2022.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 016/2022: O Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.463.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete